



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regimento Interno;

Considerando o dia do servidor público celebrado no dia 28 de outubro;

Considerando os feriados nacionais dos dias 02 (Finados) e 15 (Proclamação da República) de novembro;

Considerando o feriado municipal do dia 14 de novembro (aniversário de emancipação política de Capanema – Lei Municipal nº 142/81); e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.304, de 18 de outubro de 2023, que estabelece ponto facultativo nos dias 27/10/2023 e 03 e 13/11/2023 nos órgãos do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 27/10/2023 (sexta-feira), 03/11/2023 (sexta-feira) e 13/11/2023 (segunda-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Dispensar o expediente nas repartições do Poder Legislativo nos dias previstos no art. 1º.

Art. 3º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 4º Transferir a Sessão Ordinária do dia 13/11/2023, para o dia 16/11/2023 às 18h15min.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24/10/2023.


SERGIO ULLRICH
Presidente

PUBLICADO	<u>DIOEM</u>
EDIÇÃO	<u>1308</u>
DATA	<u>24/10/2023</u>